

AVISO DE ABERTURA

Concurso externo para professor(a) bibliotecário(a) | 2026-2027

No cumprimento do disposto na Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, o Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira declara aberto o concurso externo para provimento de um lugar de Professor(a) Bibliotecário(a), a exercer funções na **Escola Básica 2,3 do Maxial, com itinerância regular e sistemática pelas escolas do 1.º ciclo com ou sem biblioteca.**

1. Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. Prazos

- Candidatura: de 2 a 15 de julho de 2026
- Publicação dos resultados: 17 de julho de 2026

3. Instrução da candidatura

3.1. Documentos a entregar

- *Minuta para Declaração de Interesse**;
- *Documento para Sistematização de Pontuações**;
- Cópias de documentos comprovativos de todas as informações prestadas.

*Modelos disponibilizados na página oficial da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) – conferir em <https://www.rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>.

3.2. Apresentação da candidatura

A candidatura deve ser apresentada, **em mão**, nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira, durante o seu horário de funcionamento, até ao dia 15 de julho, inclusive.

4. Seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, aplicando-se a fórmula de cálculo **A + B + C = total de pontos**:

- **A** - Número de pontos obtidos nos termos e em ações de formação previstos no anexo II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;

- **B** - 3 Pontos por cada ano letivo de desempenho do cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;

- **C** - 1 Ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.

Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2, em conformidade com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Torres Vedras, 29 de junho de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira

José Cruz A. Vale